



**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA**

**DISPENSA POR LIMITE PARA AQUISIÇÃO SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA MERENDA DE ALUNO  
REGULARMENTE MATRICULADO NA REDE**

**Senhor Prefeito:**

Após análise detalhada das peças existentes nos autos do presente processo, observa-se que as exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 foram satisfeitas.

O Ordenador de Despesas, indicou a existência de recursos orçamentários e financeiros, bem como declarou adequação das despesas a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, em face do valor global estimado de R\$ 1.305,00 (mil trezentos e cinco reais).

Há também nos autos, a Reserva Orçamentária, o TR e Pesquisa de Preços, constituindo esses expedientes documentos relevantes da fase preparatória da dispensa.

Trata-se de bens e serviços considerados comuns e, desta forma, a modalidade de contratação a ser utilizada no presente caso poder ser o Dispensa por Limite, modalidade está amplamente utilizado pelos municípios paulistas para aquisição de objeto semelhante, estando a Administração amparada no Decreto Municipal nº 027/2023.

Por fim, consideramos que o tipo de contratação "**DISPENSA ELETRÔNICA-DISPENSA POR LIMITE**", previsto no artigo da Lei nº 14.133/2021, seja o mais adequado para ser adotado em razão do objeto que ora se pretende adquirir.

Isto posto, solicito ao Senhor Prefeito, a emissão de autorização para realização de procedimento de dispensa.

Tuiuti-SP, 30 de junho de 2026.

**Departamento de Licitações e Compras**  
Diego William Martins

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA**

Eu, ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti-SP, no uso de minhas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 027/2023, **AUTORIZO A ABERTURA DE DISPENSA**, na modalidade de Dispensa Eletrônica – Dispensa por Limite, tendo em vista os pareceres contidos nos autos do presente procedimento licitatório.

Os trabalhos de processamento da Dispensa deverão ser conduzidos pelo agente de contratação Marlí Pires de Godoy Moreira.

Tuiuti-SP, 30 de junho de 2026.

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**  
Prefeito Interino